

AVISO

Processo n.º 10917/2010

Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/91 de 17 de Outubro – Freguesia de Refojos

----- Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua actual redacção (DL. N.º 26/2010, de 30 de Março), que em 5 de Janeiro de 2011, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/91 de 17 de Outubro, requerido por Francisco André Afonso, Contribuinte Fiscal 209 017 368, proprietário do lote 3 do loteamento com alvará acima referido, situado na Quinta do Paçô, freguesia de Refojos, Cabeceiras de Basto, designadamente solicita que lhe seja concedida a alteração ao referido lote 3, nomeadamente que a utilização actual da cave passe de garagem e arrumos para comércio e ou serviços..----- Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, de 2.º série.-----

-----Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU- Serviço de Atendimento Único, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas. -----

----- Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento. -----

-----Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, na Página da Internet deste município e publicitado nos meios de comunicação social. -----

-----Cabeceiras de Basto, de 03 de Fevereiro de 2011. -----

Por delegação do Exmº Sr. Presidente.

Despacho nº 25 /2009, de 22/10.

O Vereador,

(Jorge Agostinho Borges Machado, Dr.)